



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 17 de novembro de 2021.

De: Assessoria Legislativa
Para: Assessoria Legislativa

Referência:
Processo nº 101/2021
Proposição: Projeto de Lei nº 21/2021

Autoria: Aldi Maria Caliman.

Ementa: DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada pelo Executivo

Descrição:

Lei sancionada tacitamente pelo Executivo Municipal, e Promulgada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Vereador Amilton José Marques Pacheco, onde encaminho à Assessoria Legislativa para arquivar.

Próxima Fase: Para Arquivar Proposição

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310036003900350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 310036003900350033003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **02/12/2021 16:33**

Checksum: **32CFE7E80324B42BC9A6B0543D2D0FD1078ED639A681717843CA980F58225809**

